

DECRETO N° 50.643, DE 30/01/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DO
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do estagiário abaixo descrito, conforme Processo nº 4.460/2026:

Nome	Matr.	Secretaria
RAFAEL STORTI CAMPOS	41.858	SEMSUR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal